



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº033/2016** que concedia a servidora **JULIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.932.503-8/PR e CPF nº058.645.029-79, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 157/2008, matrícula: 1966-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Designar a servidora para exercer 20(vinte) horas semanais, como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Boletim de Leis
Nº 2338
De 24/02/16
Ass. lora

www.candoi.pr.gov.br